



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.135 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN-
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal do Governo, obedecendo a seguinte classificação:


02.01.03070202-05.3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 15.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações Cr\$ 15.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE DEZEMBRO DE 1984 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal